



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
643/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Senhor Diogo Prosdocimi, presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTRANS), pedido de informações sobre o quadro de horários e prestação de serviços de transporte público pela linha 1404 A – Palmeiras/Alípio de Melo durante a pandemia causada pelo COVID 19.

Há notícias por parte de moradores da que a linha referida está com os horários muito esparsados o que tem gerado aglomerações no coletivo de transporte. Usuários do transporte coletivo local apontam que tal situação, em momento de pandemia, pode gerar risco para a saúde coletiva devido a potencialização de transmissão do COVID-19.

Ressalta-se que são direitos básicos do consumidor a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, além da necessidade das empresas concessionárias serem obrigadas a prestar serviços adequados como se vê na transcrição abaixo. Pelos relatos recebidos a respeito da situação, a forma de prestação dos serviços públicos pode, em tese, gerar violações a disposições do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

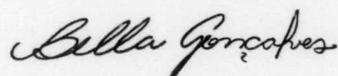
X - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 16/06/21
Hora: 17:27:59

Dessa forma, considerando que no contexto da pandemia da Covid-19 os quadros de horários das linhas do transporte coletivo municipal estão alterados, requer que seja informado: **1)** quais as alterações realizadas na referida linha e os fundamentos adotados para isso; **2)** como esta se encontra operando atualmente e os fundamentos adotados para isso; **3)** e quais são as perspectivas e possibilidades de adequação do serviço para sua melhor e eficaz prestação conforme as necessidades dos usuários.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021



Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor

Vereador Walter Tosta

Presidente da Comissão Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

17 / 06 / 21



Responsável pela distribuição